



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº 071/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Retificação do Decreto Municipal nº 052-A/2021 de 14 de Maio de 2021, que nomeou a Comissão de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº 8.666/1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica Retificado o Art. 3º – do Decreto Municipal nº 052-A/2021 de 14 de Maio de 2021, que nomeou a Comissão de Licitação para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Comissão de Licitação fica nomeada para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023.

Gabinete do prefeito Municipal de Heitorai, estado Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2022.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Heitorai

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que este Decreto nº 071/2022
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
20 de Julho de 2022

Vagner Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36